



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 94/1.ª-CACDLG/2019  
NU: 646484

Data:04-12-2019

**ASSUNTO:** Projetos de Resolução n.ºs 118/XIV/1.ª (CH) – Recomenda ao Governo a atribuição do estatuto de profissão de desgaste rápido e o subsídio de risco às forças de segurança e 119/XIV/1.ª (CH – pelo reforço do investimento e valorização das forças de segurança

*Caro Presidente,*

Baixaram a esta Comissão, no passado dia 28 de novembro de 2019, os Projetos de Resolução identificados em epígrafe, da iniciativa do CHEGA.

Considerando a solicitação do proponente e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida pelo proponente dos identificados Projetos de Resolução a sua discussão em Plenário.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)